



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

EDITAL N.º 46 /2022

ÁREAS INTEGRADAS DE GESTÃO DA PAISAGEM – AIGP ZIF MONTEDEIRAS

Dra. Cristina Lasaleté Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

Faz saber, que através do Despacho n.º 12447-D/2021 publicado em Diário da República n.º 245/2021, 3º Suplemento, Série II de 2021-12-21, foi aprovada a **ÁREA INTEGRADA DE GESTÃO DA PAISAGEM – AIGP ZIF MONTEDEIRAS**, com a área de 1 476,39 ha.

As AIGP são dirigidas a contextos microterritoriais com escala adequada para uma gestão florestal ativa e racional e os trabalhos a desenvolver conduzirão à elaboração de operação(ões) integrada(s) de gestão da paisagem (OIGP), que definem no espaço e no tempo, as intervenções de transformação da paisagem de reconvenção de culturas e de valorização e revitalização territorial, bem como o modelo operativo, os recursos financeiros e o sistema de gestão e de monitorização a implementar.

Os limites desta AIGP podem ser consultados no mapa anexo ou através do link da internet https://ssaigt.dgterritorio.pt/i/AIGP_p215_ZIF_Montedeiras.jpg e cuja área de intervenção engloba territórios das freguesias de Penha Longa e Paços de Gaiolo, Paredes de Viadores e Manhuncelos e Sande e São Lourenço do Douro.

As entidades que irão desenvolver os trabalhos serão a Associação Florestal de Entre Douro e Tâmega, como entidade gestora da AIGP, e o Município do Marco de Canaveses.

Os trabalhos terão um prazo de 18 meses e irão decorrer até 26 de julho de 2023.

A AIGP ZIF de Montedeiras está integrada num município aderente Balcão Único do Prédio (BUPi), sendo que o período previsto para a identificação da estrutura fundiária, dos respetivos proprietários e outros titulares de direitos reais, dentro desta área, será até ao próximo dia **30 de junho de 2022**.

Os trabalhos assentam no sistema de informação cadastral simplificada, aproveitam os procedimentos de representação gráfica georreferenciada (RGG) realizados ou a realizar e decorrem através do Balcão Único do Prédio (BUPi);

Os trabalhos são complementados com ações adicionais, a realizar no contexto da elaboração da proposta de OIGP, incluindo:

- Ações de mobilização dos proprietários e de outros titulares de direitos reais e de incentivo ao cadastro dos prédios no contexto da elaboração da OIGP, em articulação com a entidade gestora;
- Organização e execução do processo de consulta pública e de resolução de conflitos e reclamações, para efeitos de validação simultânea das RGG por todos os proprietários confinantes e posterior integração na Carta Cadastral;
- Intervenção de Técnico de Cadastro Predial na comprovação do cumprimento das Normas e Especificações Técnicas do Cadastro Predial.

Os proprietários e demais titulares de direitos reais, bem como os arrendatários, têm o direito de participar na elaboração e execução da OIGP e o dever de colaborar em todas as fases do



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

procedimento, designadamente facultando as informações disponíveis necessárias, permitindo o acesso aos seus prédios e participando ativamente nas reuniões para as quais forem convocados.

Para obter informações adicionais os interessados podem dirigir-se às seguintes entidades:

- **Associação Florestal de Entre Douro e Tâmega**
Rua António Moreira, s/n, 4630-472 Marco de Canaveses
Email: geral@maisfloresta.com
Tel.: 255 523 556 / 965 463 079
- **Município do Marco de Canaveses**
Edifício Técnico da Câmara Municipal
Avenida Futebol Clube do Marco, 750, Marco de Canaveses
Email: info@cm-marco-canaveses.pt
Tel.: 255 538 800

Mais torna público que este projeto é financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência.

Para constar e surtir efeitos, publica-se o presente edital que vai ser afixado nos locais de estilo e disponibilizado na página eletrónica do Município (www.cm-marco-canaveses.pt).

Marco de Canaveses e Paços do Concelho, 08 abril de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

Dra. Cristina Vieira

FUNDO AMBIENTAL

